



**GOVERNO DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO PARA A COORDENAÇÃO DE ACÇÃO AMBIENTAL (MICOA)
MINISTÉRIO DA PLANIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (MPD)**

**PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE (PNUMA)**

Documento do Projecto

**Iniciativa de Pobreza e Meio Ambiente (IPMA) em Moçambique
Fase II (Junho 2008 – Junho de 2010)**

**Apoio para a integração da sustentabilidade ambiental nos ODM
Implementação e apoio para o meio ambiente como um assunto transversal
na implementação do PARPA II**

Resumo

A Iniciativa de Pobreza e Meio Ambiente (IPMA) de Moçambique tem o objectivo de contribuir para o fortalecimento da redução da pobreza, crescimento económico sustentável e alcance dos Objectivos do Desenvolvimento do Milénio através da gestão sustentável do meio ambiente dos recursos naturais. O projecto será liderado pelo Ministério para a Coordenação de Acção Ambiental (MICOA), no quadro da gestão geral conjunta do MICOA e MPD. O resultado pretendido da IPMA II de Moçambique é a integração e operacionalização da sustentabilidade ambiental nos processos de plano e orçamento de política nacional e sectorial - incluindo através de algumas actividades a nível provincial e distrital - para apoiar na implementação do Plano de Acção de Redução da Pobreza Absoluta (PARPA II). Este Documento de Programa e Plano Anual de Actividades cobre a Fase II da IPMA em Moçambique (Junho de 2008 – Junho de 2010) e inclui quatro resultados principais:

- ❑ **Resultado 1:** Capacidade melhorada nas actuais Unidades de Gestão Ambiental e instituições para compreender e analisar as ligações entre a pobreza e o meio ambiente e para integrar o meio ambiente na formulação de políticas, plano e orçamentos.
- ❑ **Resultado 2:** Capacidade melhorada em sectores em províncias e distritos chave seleccionados para compreender e analisar as ligações entre a pobreza e o meio ambiente e integrar tais ligações na planificação do desenvolvimento.
- ❑ **Resultado 3:** Sensibilização incrementada e participação mais eficiente das partes interessadas na formulação de políticas de meio ambiente e desenvolvimento a nível distrital e nacional.
- ❑ **Resultado 4:** Níveis melhorados de financiamento nacional para o investimento em sustentabilidade ambiental.

A IPMA II foi preparada pelo MICOA, MPD, PNUD Moçambique e IPMA do PNUD-PNUMA em consulta com uma série de outras partes interessadas nacionais.

PÁGINA DA ASSINATURA

País: MOÇAMBIQUE

Resultado(s)/Indicador(es) do UNDAF	Resultado 4: Resultado do Programa: 4.1.3 Oportunidades económicas incrementadas e mais equitativas para assegurar vidas sustentáveis para mulheres e homens.
Resultado(s)/Indicador (es) Esperados:	Meio ambiente integrado nos processos de plano, política e orçamento nacional, sectorial e distrital para implementar o PARPA II e consequentemente os ODMs
Resultado(s)/Metas Anuais Esperados:	Ministérios e distritos seleccionados integraram o meio ambiente nas suas políticas, planos e estratégias sectoriais, e foi criada a capacidade para o desempenho sectorial sustentável.
Parceiros implementadores:	Instituição de Liderança: Ministério para a Coordenação de Acção Ambiental (MICOA) com a gestão geral conjunta do Ministério de Planificação e Desenvolvimento (MPD).
Partes responsáveis:	Ministério para a Coordenação de Acção Ambiental (MICOA) e o Ministério da Planificação e Desenvolvimento (MPD); Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).
Outros parceiros:	Ministérios de: Agricultura, Energia, Saúde, Recursos Minerais, Obras Públicas e Habitação.

Período do Programa:	Junho de 2008 – Junho de 2010	Orçamento Estimado: (Fase II)	US\$ 2,300,000- 2,428,000
Componente do Programa:		Recursos alocados:	US\$ 2,300,000 (PNUMA) 2,428,000 US\$
Título do Projecto:	<i>Iniciativa de Pobreza e Meio Ambiente (IPMA) em Moçambique, Fase II – Integração do Meio Ambiente nos Processos de Política, Plano e Desenvolvimento a nível Nacional, Provincial e Distrital</i>	Contribuição em espécie: (estimativa)	US\$ 230,000 US\$ (GdM)
ID do Projecto:			
Duração do Projecto:	24 meses		
Plano de Gestão:	Execução Nacional (NEX) combinada com a Agência de Execução		

Aprovado em nome de

Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (MINEC)

Ministério para a Coordenação de Acção Ambiental (MICOA) Agência Implementadora

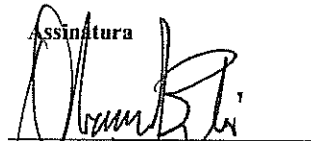
Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA)

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Assinatura

Data

Nome/Título



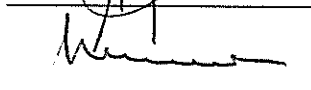
22nd June 2008

Sexa Oldemiro Baloi
Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação



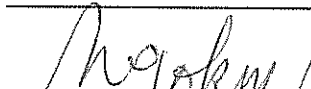
27th June, 2008

Sexa Alcinda de Abreu
Ministra, MICOA



23/7/08

Senhora Cristina Boelcke
Directora, RDC



2/7/08

Senhor Ndolamb Ngokwey
Representante Residente

ÍNDICE

SECÇÃO 1: BREVE APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA	5
Análise situacional	5
Estratégia	6
Riscos e sustentabilidade do projecto	7
Plano de gestão	8
Monitoria e Avaliação	10
Contexto legal	10
SECÇÃO 2: PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO	11
ANEXOS	
Anexo 1: Estrutura Organizacional da IPMA II em Moçambique	28
Anexo 2: Termos de Referência para o Coordenador do Projecto	29
Anexo 3: Termos de Referência para o Assessor Técnico Internacional	32
Anexo 4: Termos de Referência para o Assistente Administrativo e Financeiro	36
Anexo 5: Requisitos de Relatórios do PNUMA	38
Anexo 6: Actas da Reunião de LPAC	41



LISTA DE ACRÓNIMOS

CDS	Centro de Desenvolvimento Sustentável
CTA	Conselho da Associação de Comércio
EADS	Estratégia Ambiental de Desenvolvimento Sustentável
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
GoM	Governo do Moçambique
INE	Instituto Nacional de Estatísticas
ITA	Assessor Técnico Internacional
LPAC	Comité Local de Avaliação do Projecto
MICOA	Ministério para a Coordenação de Acção Ambiental
MINEC	Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação
ODM	Objectivos do Desenvolvimento do Milénio
MPD	Ministério da Planificação e Desenvolvimento
MTEF	Revisão do Quadro de Gastos de Meio Termo
ONG	Organização não Governamental
PARPA	Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta
CP	Coordenador do Projecto
IPMA	Iniciativa de Pobreza e Meio Ambiente
PES	Plano Económico e Social
PER	Revisão de Gastos Públicos
GP	Gestor de Projecto
PIT	Equipa de Implementação do Projecto
TT	Equipa Técnica
TdR	Termo de Referência
ONU	Organização das Nações Unidas
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
UNCT	Equipa do País das Nações Unidas
UNDAF	Quadro das Nações Unidas Para Assistência ao Desenvolvimento
UNRCO	Escritório do Coordenador Residente das Nações Unidas

SECÇÃO 1: BREVE APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

Análise situacional

Em Moçambique, uma grande proporção da população depende muito do meio ambiente para a sua subsistência diária. Porém, uma degradação ambiental alargada está a diminuir os benefícios sociais e económicos derivados aos pobres pela terra e de outros recursos naturais e está assim a piorar as condições ambientais, sociais e económicas nas zonas rurais e urbanas. Por exemplo, a erosão do solo reduz a produtividade agrícola e rendimentos rurais e a desmatagem aumenta a vulnerabilidade para inundações. O resultado é um declínio constante do bem estar entre os grupos pobres e vulneráveis em todo o Moçambique.

No primeiro Plano de Estratégia de Redução da pobreza Estratégia – com o título de Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta (PARPA I, 2001-2005) – o meio ambiente estava fracamente definido e não bem integrado nos sectores prioritários definidos no PARPA I. Estes sectores prioritários eram: Agricultura, Saúde, Educação, Infra-estruturas (estradas), Abastecimento de água, Energia e Finanças.

Desde 2001, tem sido prestada uma atenção crescente à relação entre a pobreza e o meio ambiente – isto é, entre ODM1 e ODM7 – com um enfoque crescente nos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, ODM 7 – Assegurar a sustentabilidade ambiental – contribuindo mais para esta discussão.

Em Junho de 2005, foi lançada a Fase I da Iniciativa de Pobreza e Meio Ambiente, em colaboração com o Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental (MICOA) e o Ministério da Planificação e Desenvolvimento (MPD). O objectivo geral do projecto foi de aumentar a capacidade para integrar o meio ambiente em estratégias de desenvolvimento. A IPMA I em Moçambique teve enfoque na exploração das ligações entre a pobreza e o meio ambiente, capacitação institucional - por exemplo, dos planificadores – sobre como integrar os assuntos ambientais em acções de alívio à pobreza e estratégias sectoriais. Também ajudou os micro-projectos bem como a formação de professores e os órgãos de comunicação social sobre as ligações entre a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento económico. O ODM 7, Meta 9: *Integrar os princípios de desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais e inverter a actual tendência para a perda de recursos ambientais e as suas ligações com o ODM1 – redução da pobreza – é o enfoque da IPMA.*

Como resultado da crescente consciencialização da degradação ambiental pelo Governo e outras partes interessadas, a segunda geração do Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta (PARPA II, 2006-2009) tem o meio ambiente totalmente integrado como um assunto transversal. Também, o PARPA II tem uma clara indicação das áreas de acção, actividades e responsabilidades sectoriais. O PARPA II está também comprometido com os ODMs que claramente reflectem a relação entre o meio ambiente e a pobreza (ODM 1 e ODM 7).

Porém, apesar de todas as iniciativas e acções tomadas por muitos actores como resultado do PARPA II, uma avaliação geral do progresso dos ODMs em Moçambique revela que o ODM 7 está longe de ser alcançado e um esforço mais significativo é necessário para mudar esta situação.

A segunda fase da IPMA – financiada pelo Governo da Irlanda – foi assim formulada para abordar alguns destes assuntos, com um enfoque geral na melhor integração do meio ambiente nos processos de planificação, política e orçamento nacional, sectorial e distrital em apoio à implementação do PARPA II. Através de consultas com diversas partes interessadas a

nível distrital e nacional, o plano de actividade foi formulado, revisto e finalizado. Enquanto a primeira fase da IPMA foi um projecto conjunto do governo e do PNUMA, a segunda fase está a alargar esta colaboração para ser um programa da IPMA totalmente apoiado pelo PNUD-PNUMA, incluindo o PNUD Moçambique.

Estratégia

A abordagem geral da IPMA II é de dar enfoque estratégico à integração de assuntos ambientais ligados às prioridades e sectores chave de desenvolvimento de Moçambique. É totalmente reconhecido que a IPMA II não pode atingir sozinha uma integração compreensiva e capacitação institucional conexas em todos os sectores, províncias e distritos em Moçambique. Por isso, a IPMA II tem o objectivo de ajudar o Governo de Moçambique para integrar a sustentabilidade ambiental em sectores chave e um número seleccionado de províncias e distritos e assim, inter alia, demonstrar a decisores chave de desenvolvimento e dos sectores, bem como os doadores, de que mais investimento em sustentabilidade ambiental é justificado a fim de apoiar Moçambique a atingir os objectivos prioritários de desenvolvimento. Assim, um elemento chave da IPMA II é de atingir níveis significativamente melhorados e sustentáveis de financiamento para investimentos em sustentabilidade ambiental. Isto inclui, em grande medida, o financiamento para a sustentabilidade ambiental em sectores chave - por exemplo, para a Agricultura investir em produção ambientalmente sustentável. A IPMA II procura convencer os decisores chave de que o uso ambientalmente sustentável de recursos naturais deve ser uma prioridade para cada sector e que seja integrado nos processos sectoriais do projecto, programa e planificação. Por exemplo, que o Ministério responsável pela água considere os impactos de sustentabilidade ambiental (no sentido mais lato) e as suas implicações sociais e económicas nas etapas iniciais do desenvolvimento do plano do sector de água ou opções para os esquemas de irrigação.

Como mencionado acima, a IPMA II em Moçambique é parte dum programa mais alargado da IPMA do PNUD-PNUMA. Na Africa, sete países estão a implementar IPMA com dois países adicionais a iniciar. Asia e America Latina estão a preparar programas. O IPMA Moçambique está incluído nessa rede e irá beneficiar-se das experiências dos outros programas e trocas de lições aprendidas do IPMA Moçambique.

A IPMA II será implementada pelo PNUD Moçambique e executado pelo MICOA no quadro de gestão geral conjunta do MICOA - MPD. Haverá uma Equipa de Implementação do Projecto (PIT) baseada no MICOA, e a PIT será a unidade de implementação do projecto. Irá ter três oficiais: Um Coordenador Nacional do Projecto, um Assessor Técnico Internacional e um Assistente Administrativo e Financeiro. A IPMA II irá receber a orientação geral dos Secretários Permanentes no MICOA e MPD e a gestão operacional será fiscalizada pelo Gestor Nacional do Projecto, sob a responsabilidade do Director da Planificação e Estudos no MICOA.

O Projecto será implementado de Junho de 2008 - Junho de 2010 e será formado um Comité Executivo para fiscalizar a implementação do projecto.

O MPD poderá tomar a liderança para algumas actividades directamente ligadas às responsabilidades do MPD - por exemplo, aquelas aplicáveis aos processos orçamentais e económicos. De igual modo, as componentes seleccionadas serão executadas directamente pelos procedimentos Execução Nacional pelo MICOA de acordo com as directrizes do PNUD e as outras componentes serão executadas como Agência de Execução pelo PNUD Moçambique.

Se for visto como vantajoso, o PNUMA irá em certos casos prestar assistência na identificação e recrutamento de peritos internacionais.

O PNUD Moçambique e a Equipa da IPMA do PNUD-PNUMA em Nairobi irão prestar apoio e assistência técnicos conjuntos para a implementação da IPMA. As duas agências irão também engajar-se na edificação de parcerias a níveis local, nacional e internacional a fim de fortalecer a mobilização de recursos e melhorar a eficácia dos esforços apoiados pelos doadores na integração do meio ambiente nos processos de planificação nacional e sectorial, incluindo as actividades do projecto a níveis provincial e distrital, irão assegurar que o Governo aprenda do e contribua para o debate Internacional sobre as estratégias para integrar o meio ambiente na planificação do desenvolvimento nacional.

Prevê-se também que a IPMA preste assistência na formação de parcerias mais fortes com outras iniciativas nacionais e locais para a capacitação institucional ambiental.

O plano de actividade e a estratégia de implementação da IPMA irão assegurar que as actividades do projecto sejam integradas no seu seio, e fortalecer os actuais processos de planificação do Governo- em particular, o PARPA II e o Plano Estratégico do Sector do Ambiente (2005-20015).

Mais sinergias e coordenação com outras partes interessadas ambientais e a comunidade doadora serão asseguradas através de consultas com o Grupo de Reflexão fortalecido e mecanismos relevantes de coordenação do doador e governo.

Riscos e sustentabilidade do projecto

Existem muitos riscos que poderiam limitar o alcance dos resultados e a sustentabilidade a longo prazo do projecto. Estes incluem um declínio no comprometimento das partes interessadas - por exemplo através das mudanças de pessoal na administração do governo, PNUD Moçambique e IPMA do PNUD-PNUMA - resultando na perda de capacidade e ímpeto do projecto. Um outro risco seria o fracasso de prestar apoio técnico suficiente e pontual pela Equipa da IPMA do PNUD-PNUMA e PNUD Moçambique; fracasso de recrutar um Coordenador Nacional do Projecto adequado, Assessor Técnico Internacional e Assistente Administrativo e Financeiro; discrepância nos prazos entre os processos nacionais e actividades do projecto e a mudança das prioridades do governo. Serão também apresentados desafios por escala e complexidade dum programa de trabalho ambicioso, que poderá necessitar de ser ajustado adequadamente.

As medidas que serão tomadas para minimizar estes riscos irão incluir as seguintes:

- Assegurar a apropriação do Governo de Moçambique (incluindo MPD) da IPMA através do profundo engajamento com o Governo a diferentes níveis e através da revitalização do Grupo de Reflexão
- O PNUD e PNUMA assegurarem a existência de apoio técnico suficiente e pontual através da provisão de recursos para o pessoal de apoio nacional e internacional, um assistente administrativo e financeiro e também a assistência na identificação de pessoal apropriado. De igual modo, será prestado um forte apoio técnico da Equipa da IPMA do PNUD-PNUMA em Nairobi.
- Aprovação pontual do Documento do Projecto.

- Provisão do PNUD Moçambique e da IPMA do PNUD-PNUMA de auxílio técnico fortificado para abordar quaisquer problemas na implementação do projecto, e em particular, assegurar que o plano de actividade reforce os processos nacionais e vice versa.
- O Projecto irá fazer uso de consultores nacionais (com o auxílio de consultoria internacional quando for considerado necessário) para assegurar a implementação pontual dos planos de actividade liderados pelo Assessor Técnico Internacional, PNUD Moçambique e pessoal da IPMA do PNUD-PNUMA.
- Monitoria activa constante do progresso pela Equipa da IPMA do PNUD-PNUMA em Nairobi, particularmente pelo Gestor de Domínio da IPMA do PNUD-PNUMA responsável pelos programas da IPMA II em Ruanda e Moçambique.

A sustentabilidade do Projecto neste caso refere a assegurar que a integração ambiental atingida durante a vida da IPMA II seja sustentada e alargada depois de a IPMA II terminar formalmente. Mais especificamente, que a capacidade do pessoal chave e instituições do Governo – especialmente no MICOA e nos sectores chave dos recursos naturais – para integrar a sustentabilidade ambiental melhorada de forma sustentável. Há muitos elementos designados para atingir benefícios sustentáveis da IPMA II. Estes incluem que a IPMA II tenha um enfoque na importância da sustentabilidade ambiental para atingir as prioridades de desenvolvimento nacional, incluindo a redução da pobreza, que alargue a relevância da IPMA II a sectores de desenvolvimento chave. Como indicado na secção de estratégia acima, a IPMA II procura integrar a sustentabilidade ambiental como uma prioridade a níveis nacional, sectorial e local, dado que quanto mais profunda e mais alargada a integração ocorrer, maior probabilidade de ser sustentável. A IPMA II irá também engajar dois mecanismos chave de coordenação de doadores dentro do país para edificar um apoio dos doadores mais forte para a integração ambiental. A IPMA II também inclui uma actividade específica sobre a melhoria e financiamento sustentável para investimento em sustentabilidade ambiental, incluindo os sectores chave.

Plano de gestão

A implementação da IPMA II será apoiada por mecanismos definidos abaixo (Ver também a Secção de Estratégia para mais detalhes e Anexo 1: Estrutura Organizacional).

Comité Executivo

Um Comité Executivo irá fazer a orientação geral e estratégica durante a implementação do projecto. O Comité Executivo terá autoridade de aprovar mudanças significativas no plano de trabalho e orçamento. Este Comité Executivo que consiste dos Secretários Permanentes do MICOA, do MPD, do Ministério dos Negócios Exteriores e Cooperação e de um Representante da Embaixada da Irlanda no Moçambique. O Director de Planificação e Estudos do MICOA, o Director de Planificação do MPD, PNUMA e PNUD Moçambique serão membros do comité. O Comité Executivo será presidido conjuntamente pelo MICOA e MPD. Irá reunir-se duas vezes por ano para monitorar o progresso geral e para aprovar as mudanças significativas do plano de actividades e orçamento da IPMA II.

Equipa de Implementação do Projecto (PIT)

Sob a direcção do Director do Planificação e Estudos do MICOA, com a orientação da IPMA do PNUD-PNUMA e PNUD Moçambique, haverá uma Equipa de Implementação do Projecto (PIT), que será responsável pela implementação do projecto da IPMA.

A Equipa de Implementação do Projecto será constituída de Coordenador Nacional do Projecto da IPMA (Ver o Anexo 3: TdR), Assessor Técnico Internacional (Ver o Anexo 4: TdR) e Assistente Administrativo e Financeiro (Ver o Anexo 5: TdR) e será baseada no MICOA.

O MICOA e a PIT da IPMA serão responsáveis pela planificação e gestão operacional do projecto, bem como relatórios e prestação de contas, actividades de monitoria e avaliação do projecto.

A Equipa de Implementação do Projecto irá:

- Providenciar a gestão diária do projecto;
- Preparar planos de implementação para as actividades do projecto, incluindo a provisão de monitoria e avaliação das actividades do projecto;
- Prestar assessoria técnica para a implementação do projecto, incluindo o desenvolvimento dos Termos de Referência para as actividades do projecto;
- Preparar planos e processos de aquisições através de concursos competitivos de acordo com as regras e os regulamentos de aquisições do PNUD de quaisquer componentes de actividades no quadro do plano de actividades para os quais é celebrado o contrato;
- Processar recibos no acto de recepção, certificar os bens e serviços e coordenar com a Unidade de Finanças do PNUD para assegurar o pagamento pontual;
- Manter os sistemas de registo e controlo;
- Preparar relatórios de progresso quadrimestral detalhado e financeiros sobre as realizações e desembolsos dos fundos;
- Solicitar pagamentos directos do PNUD, depois da certificação do Gestor de Projecto do MICOA e Coordenador do Projecto;
- Preparar o relatório final do projecto; e
- Gerir o inventário dos activos.

O Coordenador do Projecto da IPMA, Assessor Técnico Internacional e Assistente Administrativo e Financeiro irão prestar serviços de secretariado aos comités acima. Eles estarão baseados nas instalações do MICOA.

Grupo Técnico Ambiental

O Grupo Técnico Ambiental, cuja filiação inclui representantes das instituições do Governo, sociedade civil e doadores, irá reunir-se quando for necessário - máximo, trimestralmente - juntamente com a Equipa de Implementação do Projecto para assegurar uma coordenação adequada entre a IPMA e as outras actividades relevantes. (Ver o Anexo 2: Termos de Referência do Grupo de Reflexão). O Grupo de Reflexão é presidido pelo Director de Planificação e Estudos do MICOA.

Coordenação dos Doadores

A Equipa de Implementação da IPMA irá regularmente apresentar informes a coordenação dos doadores e também coordenar com os outros parceiros relevantes.

Uma ONU

Moçambique é um país de programa piloto das ONU. O PNUMA e o PNUD estão a apoiar outras fontes de financiamento a colocação dum Voluntário da ONU no Escritório do PNUD em Moçambique que irá actuar como o elo de ligação entre a Sede do PNUMA e o escritório do Coordenador Residente do Sistema das Nações Unidas. O Voluntário das Nações Unidas irá

também actuar como o elo de ligação entre a PIT da IPMA II, PNUD Moçambique e o Escritório do Coordenador Residente do Sistema das Nações Unidas. O Assessor Técnico Internacional irá actuar como ponto focal para este elo de ligação com a PIT.

Fiscalização da IPMA do PNUD-PNUMA

Esta será liderada pelo Gestor de Tarefa da IPMA do PNUD-PNUMA para os programas da IPMA II financiados pela Irlanda em Ruanda e Moçambique. Este posto baseado em Nairobi tem a responsabilidade de monitorar o progresso e prestar o apoio geral técnico e de gestão e a orientação para as Equipas da IPMA II em Ruanda e Moçambique.

Monitoria e Avaliação

Haverá dois níveis de apresentação de relatórios nesta secção:

- **Monitoria do Progresso pelo Gestor de Tarefa da IPMA do PNUD-PNUMA responsável pelos programas da IPMA II de Moçambique (e Ruanda).** O papel chave do Gestor de Tarefa será de monitorar activa e constantemente o progresso em função do programa de trabalho.
- **Revisão conjunta:** O Comité Executivo – o Governo, PNUD Moçambique e IPMA do PNUD-PNUMA – irá realizar duas revisões conjuntas para o Projecto. A primeira será feita um ano depois do início da implementação do projecto e a segunda será a avaliação final do projecto.

Monitoria do progresso: Este é um procedimento pré-estabelecido no quadro dos projectos financiados pelo PNUD. As modalidades de relatórios monitoram se as actividades são realizadas de acordo com a ordem cronológica definida e se foram concluídas a tempo. Conjuntamente com os dados sobre os desembolsos, isto irá também estabelecer se irão provavelmente ocorrer atrasos sérios ou constrangimentos orçamentais. Serão preparados Relatórios Quadrimestrais de Progresso para o PNUD e IPMA do PNUD- PNUMA (Formato do PNUD) e incluirá os resultados do trabalho de monitoria. Estes relatórios serão também distribuídos ao Comité Executivo e ao Governo da Irlanda.

- **Auditoria Anual, coordenada pelo MINEC:** Haverá uma auditoria final do projecto.

Contexto legal

Poderão ser feitas revisões para este projecto mediante um acordo prévio com o Representante Residente do PNUD, desde que os outros signatários não estejam contra as mudanças propostas. As revisões são possíveis nos seguintes casos:

- Revisões que não envolvem mudanças significativas em termos de objectivos, resultados ou actividades imediatos do programa, mas são o resultado dos recursos sendo disponibilizados através do acordo comum ou devido aos custos aumentados pela inflação; e
- Revisões legais anuais que tenham um impacto nos recursos para a implementação do programa aprovado ou que reflectam os custos de perícia ou outros custos causados pela inflação e que tomem em consideração a flexibilidade de desembolsos.

SECÇÃO 2: PLANO DE ACTIVIDADES

Período de Junho de 2008 – Junho de 2010 (24 meses)

Objectivo geral: Fortalecer a contribuição duma gestão ambiental sólida para a redução da pobreza, crescimento económico sustentável e alcance dos Objectivos do Desenvolvimento do Milénio em Moçambique

Título do Projecto: Fase II da Iniciativa de Pobreza e Meio Ambiente (IPMA) em Moçambique – Integração do Meio Ambiente nos Processos de Política, Planificação e Desenvolvimento a Nível Nacional e Distrital		Calendário (Junho de 2008 – Junho de 2010)	Orçamento Total: \$ milhões (Aprox.)
Resultado 1	Actividades	Sub-Actividades	Requisitos detalhados
Resultados Pretendidos			Calendário e Prazos
1. Capacidade melhorada no seio das actuais Unidades Ambientais: (Agricultura, Energia, Saúde, Minas, Obras Públicas e Habitação) e instituições para compreender e analisar as ligações entre a pobreza e o meio ambiente e para integrar o meio ambiente na formulação de	1.1. Realizar estudos analíticos que derivam dos actuais dados existentes para melhorar a consciência sobre as ligações entre a pobreza e o meio ambiente	1.1.1 Análise económica do uso dos recursos naturais, com um enfoque geral na contribuição económica do uso sustentável da terra e da água, para identificar os constrangimentos e oportunidades para um crescimento económico sustentável através do uso ambientalmente sustentável dos recursos naturais (o estudo geral irá seleccionar dois estudos de caso, por exemplo, alistados à esquerda)	Junho 2008 – Junho 2009
			1. – Estudo sobre fogões melhorados (Sector de Energia)
			2. Estudo sobre os benefícios económicos e sociais da criação das áreas de conservação (Sector do Turismo)
			3. Benefícios económicos da saúde ambiental (Sector da Saúde)
			4. Custos e benefícios das licenças e concessões florestais

políticas, plano e orçamentos.

1.2 Fortificar os arranjos institucionais para a integração e coordenação ambientais	1.2.1 Revitalizar o Grupo de Reflexão/CONDES com mandato claro e apoio e coordenação institucionais suficientes.	Reuniões agendadas de acordo com a necessidade.	Junho 2008 – Abril 2010	\$ 4,620
	1.2.2 Rever as ligações institucionais entre os processos de planificação e formulação de políticas do MICOA e nacional para identificar os pontos de entrada para fortalecer a inclusão da integração ambiental nestes processos. Para incluir (1) uma revisão das relações (interacção e percepção, etc.) entre MICOA, Governo de Moçambique e ministérios sectoriais (2) informes sectoriais sobre as ligações específicas entre os diferentes sectores e o uso ambientalmente sustentável dos recursos, (3) recomendações para a melhoria dos arranjos institucionais para a integração ambiental.		Junho 2008 – Novembro 2008	\$ 21,000
	1.2.3 Analisar o progresso atingido pelos sectores na implementação dos objectivos sectoriais do meio ambiente do PARPA através do PES e dos planos de Balanço do PES	Reuniões para disseminar a componente do sector ambiental do PES e do Balanço do PES (<i>relatório de monitoria social e económica</i>)	Junho – Outubro 2008 Junho – Setembro 2009 Janeiro – Abril 2010	\$ 12,600
	1.2.4 e 1.2.5 Reforçar e melhorar os processos de planificação ambiental a nível central e a níveis provincial /distritais seleccionados de acordo com as expectativas na Estratégia Ambiental sobre o		Novembro 2008 – Abril 2009 Novembro	\$ 43,470 (incl. 1.2.4 e 1.2.5)

Desenvolvimento Sustentável (EADS) e preparar orientações para sectores seleccionados sobre como atingir as metas	2009 – Abril 2010	
1.2.6	Junho 2008 – Dezembro 2009	\$ 21,000
Continuar a apoiar o estabelecimento de Unidades de Gestão Ambiental (capacitação institucional e apoio técnico) em ministérios sectoriais e a fortalecer os actuais EMUs através de instrumentos legais e apoio técnico.		
1.2.7	Julho 2008 – Setembro 2008	\$ 23,625
Disseminar a recém aprovada Estratégia Ambiental sobre a Lei de Desenvolvimento Sustentável (EADS) e a política de Planeamento e Ordenamento Territorial e outras políticas conexas, legislação e regulamentos a todos os níveis.		
1.2.8	Junho 2008 – Dezembro 2009	\$ 34,650
Apoiar processos de integração ambiental em níveis provinciais e distritais seleccionados usando a perícia e resultados de três Centros Nacionais de Desenvolvimento Sustentável (CDS) (Recursos naturais, Gestão Costeira e Áreas Urbanas)	Integrar os três CDS's nas equipas de formação local	
1.3.1	Setembro 2008 – Setembro 2009	\$ 39,585
Capacitação institucional através de sessões de formação especificamente concebidas para decisores e planificadores chave (MPD, MICOA, e os cinco ministérios sectoriais seleccionados) sobre as ligações entre pobreza e o meio ambiente – as relações entre o meio ambiente e os ODMs bem como as relações entre o meio ambiente e os alcances dos objectivos de desenvolvimento nacional.	Formação de todos os sectores com as unidades do meio ambiente	
1.3		
Avaliar quadros sectoriais de política e planificação chave (máx. 5) (Incluindo o PARPA II) para identificar as ligações entre a pobreza e o meio ambiente, lacunas e capacidade institucional para abordar os mesmos.		

<p>1.3.2. Desenvolver indicadores que destacam as ligações entre a pobreza e o meio ambiente em linha com o PARPA II e o ODM 7 e preparar listas de verificação ajustadas ao nível da província/distrito. A actividade a serem realizadas em estreita colaboração com o Instituto Nacional de Estatística (INE).</p>	<p>Junho 2008 – Dezembro 2008</p>	<p>\$ 41,055</p>
<p>1.3.3. Rever o PES e as políticas sectoriais chave para: 1) a sua integração da Acção Ambiental, e 2) seguir a implementação do PARPA II para o progresso na integração ambiental, 3) pontos de entrada para integrar o meio ambiente em políticas e estratégias sectoriais.</p>	<p>Junho – Outubro 2008</p>	<p>\$ 43,155</p>
<p>1.3.4. Prestar assistência técnica aos sectores e/ou Unidades Ambientais para o alcance dos compromettimentos ambientais no PARPA II/ODM 7 e identificar actividades prioritárias para apoiar.</p>	<p>Janeiro – Abril 2010</p> <p>Junho 2008 – Dezembro 2008</p>	<p>\$ 11,760</p>
<p>1.4.1. Desenvolver materiais de informação específica e informes de advocacia para o governo com base nos resultados e conclusões da IPMA I em actividades de IPMA II seleccionada, por exemplo, 1.1.1).</p>	<p>Agosto 2008 – Dezembro 2008</p>	<p>\$ 12,600</p>
<p>1.4. Providenciar formação aos funcionários do Governo Central sobre a importância das ligações entre a pobreza-meio ambiente em relação ao desenvolvimento económico e redução da pobreza.</p>	<p>Apoio técnico sobre a formulação do PES sectorial</p>	
<p>Cursos de curta</p>		

duração em
planificação
ambiental,
desenvolvimento
de política
ambiental,
prestação de
contas
ambiental

1.4.2

Programas de formação para os
sectores/instituições sobre as ligações de pobreza e
meio ambiente e o significado do PE para os
objectivos dos seus sectores específicos (material
de formação para incluir os resultados de 1.2.2).

1.5.1

Orientar sessões de formação para
sectores/instituições e MPD sobre o SEA e análise
compreensiva de custo-benefício e a aplicação
destas e de outras ferramentas (a fim de calcular e
incluir os custos e benefícios do uso insustentável e
sustentável dos recursos ambientais quando se
estiver a conceber políticas, programas e projectos.
Este é um passo vital para a integração ambiental
em estratégias sectoriais e desenvolvimento
nacional).

1.5.

Desenvolver
capacidade
para sectores
seleccionados e
sectores de
apoio na
aplicação de
SEA e
avaliações
económicas-
ambientais
integradas (tais
como análise
compreensiva
de custo-
eficácia) para
os processos
de políticas e
legislativos
contínuos

Outubro
2008 -
Outubro
2009

\$ 21,000

Novembro
2008 – Abril
2009

\$ 61,950

Total		\$ 520,075.00	
Resultados Pretendidos	Actividades	Sub-Actividades	Calendário e Prazos
2. Capacidade melhorada dentro dos sectores chave seleccionados acima a nível distrital para compreender e analisar as ligações entre a pobreza e o meio ambiente e para integrar o meio ambiente na planificação do desenvolvimento.	2.1 Apoiar a integração do meio ambiente nos planos estratégicos e operacionais provinciais e distritais	2.1.1 Seminários de formação para o governo local sobre as ligações de pobreza e meio ambiente destacando a sua relevância aos objectivos sectoriais (com o uso dos resultados no. 1) e no uso das Directrizes de Integração Ambiental sobre como integrar a gestão ambiental no PES sectorial a nível distrital e provincial.	Orçamento \$ 34,125 Setembro 2008 -- Setembro 2009
		Equipa Técnica Provincial	
		Equipa Técnica Distrital	
		Direcção Distrital dos Serviços de Infra-estrutura	
			Novembro 2008 – Junho 2009 \$ 35,240
			Janeiro 2009 – Agosto 2009 \$ 42,450
			Setembro 2008 – Abril 2009 \$ 23,900

OP HA

<p>funcionários do governo local sobre a ligação entre a pobreza-meio ambiente e desenvolvimento económico e redução da pobreza.</p>	<p>estruturas e Equipas Técnicas Distritais, para integrar as ligações de meio ambiente e pobreza nas suas estratégias e plano de actividades (aprox. 40 pessoas por distrito), usando material preparado em 2.2.1).</p>	<p>Setembro 2008 – Março 2009</p> <p>\$ 54,705</p>
<p>2.3</p>	<p>2.3.1 Orientar acções de formação em sectores seleccionados sobre o SEA e as ferramentas de avaliação económica, tais como análise compreensiva de custo-benefício e a aplicação destas ferramentas para os processos contínuos de política a nível provincial e distrital.</p>	<p>Junho 2009 – Janeiro 2010</p> <p>\$ 35,385</p>
<p>2.4</p>	<p>2.3.2 Facilitar as revisões técnicas e políticas e a implementação para assegurar a operacionalização de SEA e ferramentas de avaliação económica em integração ambiental.</p> <p>2.4.1</p>	<p>Novembro</p> <p>\$6,300</p>

Actividades	Sub-Actividades	Requisitos detalhados	Calendário e Prazos	Orçamento
<p>Orientar revisões formais para acompanhar o progresso a respeito das metas do ODM 1 + 7 a nível distrital</p> <p>Se for necessário, rever os indicadores de desempenho usados no PARPA II (incl. ODMs) e o PES sectorial a nível provincial e distrital seleccionado para harmonizar e alinhar com os indicadores seleccionados para verificar o progresso sobre ODM 1 + 7 metas.</p> <p>Inclui a criação e manutenção da base de dados. A actividade pode ser realizada em estreita colaboração com o Instituto Nacional de Estatística (INE).</p>				\$ 232,105.00
Total:				
Resultado 3				
Resultados Pretendidos				
3.	3.1.	3.1.1	Junho 2008 – Novembro 2009	\$ 14,700
Sensibilidade incrementada e participação mais eficiente das partes interessadas em meio ambiente e processos de formulação de políticas de desenvolvimento o e planificação a nível provincial, distrital e nacional.	Desenvolver oportunidades e mecanismos para a coordenação entre o Governo de Moçambique e os parceiros de desenvolvimento chave para apoiar as prioridades ambientais em todos os sectores.	Disseminar os materiais de estudo e relatórios da IPMA aos parceiros nacionais de desenvolvimento, incluindo a criação duma rede de partes interessadas a nível nacional	Disseminar estudos e relatórios usando meios apropriados	
	3.1.2		Setembro 2008 – Setembro 2009	\$ 44,415
	providenciar formação a ONGs, CBOs e outros parceiros, por exemplo, grupos de mulheres e comités de jovens sobre as ligações entre pobreza e meio ambiente.			

3.1.3	Apoiar projectos de demonstração de pequena escala direccionados a influenciar a política e apoiar o desenvolvimento de propostas para projectos de demonstração/projectos pilotos direccionados a doadores bilaterais.	Outubro 2008 – Dezembro 2009	\$ 244,125
3.1.4	Prestar apoio técnico a seminários sobre a partilha das melhores práticas dos projectos de demonstração. O seminário estará estreitamente ligado com as outras actividades distritais.	Novembro 2009 – Abril 2010	\$ 23,100
3.2.	Estratégia de comunicação para elevar a consciência sobre as ligações entre a pobreza e meio ambiente	Abril 2009 – Dezembro 2009	\$ 38,850
3.2.1	Organizar duas sessões de formação provinciais (Sul e Centro) para jornalistas em todos os níveis sobre as ligações entre a pobreza e o meio ambiente. Colaborar estreitamente com a IPMA do PNUD-PNUJMA para obter materiais de formação. Também ligar-se estreitamente a outras sessões contínuas relativas a sessões de formação dos órgãos de comunicação social e actividades apoiadas por parceiros.	Setembro 2008 – Setembro 2009	\$ 33,600
3.2.2	Treinar as ONGs sobre a recolha e disseminação de informação ambiental e produção de material.	A ser feita em colaboração com outras actividades correlatas	\$ 20,000
3.2.3	Preparar suplementos de jornais mensais /trimestrais	A ser feita em colaboração com outras actividades correlatas	\$ 30,000
3.2.4	Produção de TV		

3.2.5	Apoiar o Instituto de Comunicação Social para a produção de programas radiofónicos para serem radiodifundidos através das estações de Rádios Comunitárias em português e línguas locais a fim de criar consciência sobre as ligações entre a pobreza e o meio ambiente	Comunicar/Convidar a imprensa para participar em eventos relevantes Alguns fundos são para premiações	Agosto 2008 – Dezembro 2009	\$ 38,850
3.2.6	Assegurar a cobertura da imprensa de eventos chave da IPMA e algumas visitas de campo	Materials, disseminação, transporte, etc. Mas não paga pela produção real.	Agosto 2008 – Abril 2009	\$ 36,750
3.3	Actividade direccionada ao sector privado			
3.3.1	3.3.1 Elevar a consciência junto das organizações do sector privado - por exemplo, IPEX e Fórum do Ambiente do Sector Privado – sobre o impacto do meio ambiente nos seus negócios e na economia de Moçambique. Elevar a consciência junto da CTA para integrar o meio ambiente no seu processo produtivo como uma vantagem competitiva no mercado internacional.	CTA: Confederação das Associações Económicas de Moçambique	Novembro 2008 – Março 2009	\$ 45,150
3.4.	3.4. apoiar a integração do meio ambiente nos programas de educação nas escolas			
3.4.1	3.4.1 Desenvolver materiais de formação, especialmente desenhados para escolas. Assegurar a coordenação com o Ministério da Educação e PNUMA na procura de materiais de educação apropriados.	Formação e professores sobre o novo material de formação	Setembro 2008 – Setembro 2009	\$ 31,500
3.4.2	3.4.2 Formação de professores para aumentar a consciência sobre a ligação entre e pobreza e meio ambiente.		Setembro 2008 – Setembro 2009	\$ 33,925
3.4.3	3.4.3 Suporte a iniciativa do Governo do Moçambique "Uma árvore um estudante"		Setembro 2008 – Setembro 2009	\$ 30,000
Total:				\$ 664,965,00

Resultados Pretendidos	Actividades	Sub-Actividades	Requisitos detalhados	Calendário e Prazos	Orçamento
4. Níveis de financiamento nacional melhorados para o investimento em sustentabilidade e ambiental	4.1 Capacitação institucional para os funcionários de planificação do MICOA envolvidos na preparação de MTEF/PER em sectores chave	4.1.1 Desenvolver e implementar um plano compreensivo de actividades para aumentar as despesas ambientais através da Revisão anual de Despesas Públicas (PER)		Novembro 2008 – Abril 2009 Novembro 2009 – Abril 2010	\$ 51,450
		4.1.2 Orientar sessões de formação e elevação de consciência sobre a pobreza e meio ambiente para os funcionários públicos responsáveis pelo esboço /implementação do Quadro de Despesas a Médio Prazo (MTEF)/PER etc.		Novembro 2008 – Abril 2009 Novembro 2009 – Abril 2010	\$ 33,075
	4.2 Desenvolver um plano estratégico para um financiamento melhorado para investimentos ambientais, por exemplo, honorários, royalties dos utentes, incluindo apoio	4.2.1 Desenvolver propostas para um financiamento incrementado sustentável para os investimentos ambientais para encorajar o uso sustentável de recursos naturais e evitar externalidades ambientais negativas.		Junho 2009 – Dezembro 2010	\$34,671
		4.2.2 Juntar todas as iniciativas para a colecta de fundos relativos ao meio ambiente - por exemplo, taxas de EIA - para identificar boas práticas e recomendar como melhorar a recolha de fundos.			

dos doadores.

Total:

\$ 119,196.00

Resultado 5

Resultados Pretendidos	Actividades	Sub-Actividades	Requisitos detalhados	Calendário e Prazos	Orçamento
5. Implementação do projecto eficiente e bem sucedida	5.1. Apoio técnico especializado do projecto de pobreza-meio ambiente	5.1.1. Gestor Nacional de Projecto		Junho 2008 – Junho 2009	\$ 100,800
		5.1.2. Assessor Técnico Internacional		Junho 2008 – Junho 2010	\$ 313,000
		5.1.3. Assistente Administrativo e Financeiro do Projecto		Junho 2008 – Junho 2010	\$ 60,000
		5.1.4. Motorista do Projecto		Junho 2008 – Junho 2010	\$ 32,400
5.1. Apoio de gestão		5.2.1. Aquisições de equipamento para o pessoal da IPMA II (por exemplo, dispositivos de Internet, computador, impressora, scanner, câmara digital, disquete de memória, etc.).		Junho 2008 – Agosto 2010	\$ 58,867
5.2. Operação do Projecto		5.2.2. Custos operacionais: transporte, subscrição de Internet e linha telefónica, crédito para o telefone móvel, material de escritório, toner, CD ROMs etc.		Junho 2008 – Junho 2010	\$ 45,400
		5.2.3. Tradução de documentos relevantes e necessários e formação em língua inglesa.		Junho 2008 – Junho 2010	\$ 25,000
5.3. Monitoria e Avaliação do		5.3.1. Avaliação dos resultados a nível nacional.		Agosto 2008 – Junho 2010	\$ 6,000

Projecto	Agosto 2008 – Junho 2010	Agosto 2008 – Abril 2010
5.3.2. Avaliação dos resultados a nível distrital – visitas distritais.	\$ 25,000	
5.3.3 Auditoria	\$ 15,000	
5.4 5.4.1 Apoio de cooperação sul-sul, permitindo a troca de experiência <i>Seminário Regional sobre a Integração Ambiental</i>		\$ 20,000
de intercâmbio para a IPMA II e filiais para um ou dois outros países da IPMA com experiência relevante. <i>Esta actividade será financiada através de outras fontes.</i>		
Total		\$ 701,467.00
Total para todos os resultados		2,237,808.50
7% de despesas do serviço operacional do PNUD sobre os fundos do PNUMA Despesas bancárias do MICOA, 1.5%		\$ 156,646,60
Total Geral		2,428,022.22

Resultados do Projecto e Quadro de Recursos

Resultados Desejados segundo indicado nos Resultados do Programa do País e no Quadro de Recursos:
Indicadores de Resultados conforme indicado nos Resultados do Programa do País e no Quadro de Recursos, incluindo dados básicos e metas.
Linha de Serviço aplicável MYFF:
Estratégia de Parceria:
Título e Identidade do Projecto (ATLAS Award ID):

Resultados Desejados	Actividades Indicativas	Partes Responsáveis	Indicadores de Resultados
<p>1. Melhorada a capacidade dentro dos ministérios chave (MINITERE, MINAGRI, MINALOC, MININFRA, MINICOM e MINECOFIN) e instituições para compreender e analisar a relação entre a pobreza e o meio ambiente para integrar o meio ambiente na formulação da política, plano e orçamentos.</p>	<p>1.1. Realizar estudos analíticos que derivam dos actuais dados existentes para melhorar a consciência sobre as ligações entre a pobreza e o meio ambiente</p> <p>1.2 Fortificar os arranjos institucionais para a integração e coordenação ambientais</p> <p>1.3 Avaliar quadros sectoriais de política e planificação chaves (máx. 6 incluindo PARPA II) para identificar as ligações entre a pobreza e o meio ambiente, lacunas e a capacidade institucional para abordar os mesmos.</p> <p>1.4 Providenciar formação aos funcionários do Governo Central sobre a importância das ligações entre a pobreza-meio ambiente em relação ao desenvolvimento económico e redução da pobreza.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • MICOA • MPD • Governo Local • Sociedade Civil 	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do estudo discriminada; Relatório "Ligacoes Institucionais" produzido; • Políticas Sectoriais e estratégias seleccionados demonstrando ligações de pobreza e ambiente com foco e orçamento alocado para temas ambientais; • Número de planificadores/técnicos dos cinco ministérios seleccionados, treinados em integração de ambiente no planificação sectorial; • Prioridades das políticas ambientais reflectidas na planificação sectorial e orçamento anual de sectores chaves; • Número de treinamentos realizados nas unidades ambientais existentes; • Número de PES sectoriais incluindo ambiente aumentado em 20%

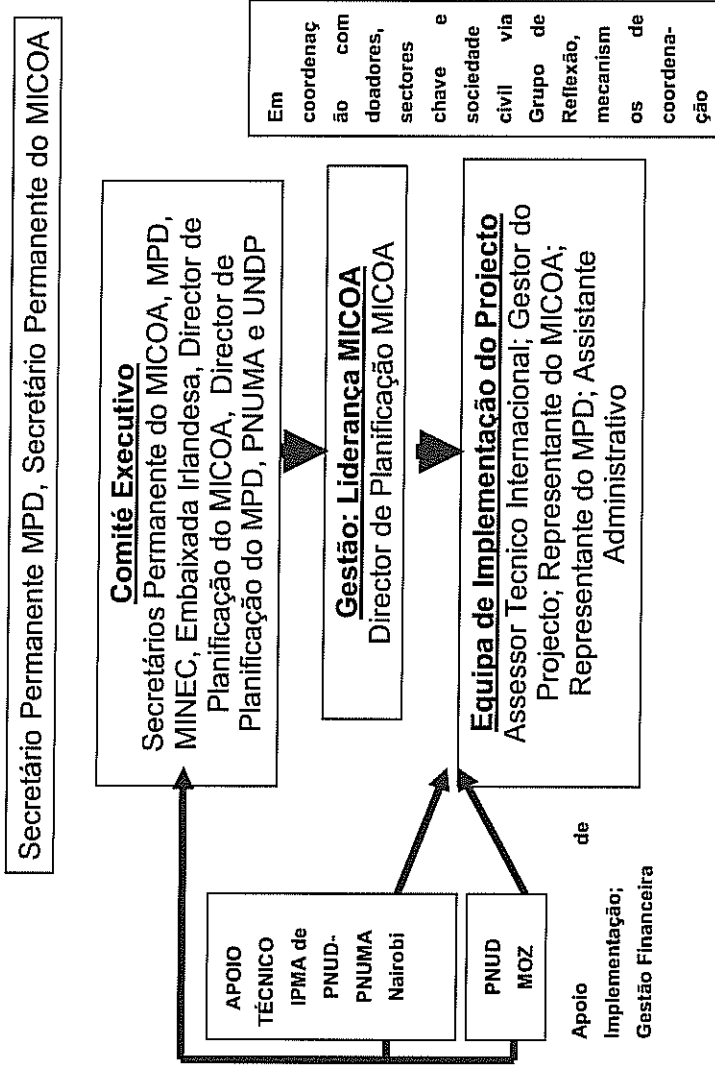
<p>2. Capacidade melhorada ao nível distrital para compreender e analisar a relação entre a pobreza e o meio ambiente para integrar o meio ambiente na planificação do desenvolvimento.</p>	<p>1.5. Desenvolver capacidade para sectores seleccionados e sectores de apoio na aplicação de SEA e avaliações económicas-ambientais integradas (tais como análise compreensiva de custo-eficácia) para os processos de políticas e legislativos contínuos</p> <p>2.1 Apoiar a integração do meio ambiente nos planos estratégicos e operacionais provinciais e distritais</p> <p>2.2 Providenciar formação aos funcionários do governo local sobre a ligação entre a pobreza-meio ambiente e desenvolvimento económico e redução da pobreza.</p> <p>2.3 Conduzir de treinamento em sectores seleccionados sobre o SEA e ferramentas de avaliação económica , e a aplicação destas ferramentas nos processos de políticos a nível de provincial e distrital.</p> <p>2.4 Orientar revisões formais para acompanhar o progresso a respeito das metas do ODM 1 + 7 a nível provincial e distrital</p>	<ul style="list-style-type: none"> • MICOA • MPD • Governo Local • Sociedade Civil 		<ul style="list-style-type: none"> • Número de planos estratégicos de províncias/ distritos claramente articulados com ambiente aumentado em 20%; • Número de pessoal de governos locais treinados em como incorporar ambiente na planificação e orçamento dos seus sectores/distritos; • Aumento de 30% das prioridades ambientais refletidas na planificação estratégica de províncias e distritos e suas revisões orçamentárias.; • Um relatório ODM 7 publicado.
---	---	--	--	--

93/08

<p>3. Aumento da consciência e maior participação efectiva dos intervenientes na formulação da política sobre o meio ambiente e o desenvolvimento, bem como nos processos de planificação tanto ao nível distrital como ao nível nacional</p>	<p>3.1. Desenvolver oportunidades e mecanismos para a coordenação entre o Governo de Moçambique e os parceiros de desenvolvimento chave para apoiar as prioridades ambientais em todos os sectores.</p> <p>3.2. Estratégia de comunicação para elevar a consciência sobre as ligações entre a pobreza e meio ambiente</p> <p>3.3. Actividade direccionada ao sector Privado</p> <p>3.4. apoiar a integração do meio ambiente nos programas de educação nas escolas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • MICOA • MPD • Governo Local • Sociedade Civil 	<ul style="list-style-type: none"> • Número de "barrazas" locais em ambiente realizados envolvendo ONGs e grupos da sociedade civil; • Aumentar o número de actividades ambientais implementadas nos distritos; • Número de programa de TV produzidos; • Número de publicações em jornais; • Número de programas de Radio produzidos; • Material educativo produzido;
<p>4. Níveis de financiamento nacional melhorados para o investimento na sustentabilidade ambiental</p>	<p>4.1. Capacitação institucional para os funcionários de planificação do MICOA envolvidos na preparação de MTEF/PER em sectores chave</p> <p>4.2. Desenvolver um plano estratégico para um financiamento melhorado para investimentos ambientais, por exemplo, honorários, royalties dos utentes, incluindo apoio dos doadores.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • MICOA • MPD • Governo Local • Sociedade Civil 	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer a análise e informação no MICOA sobre Revisão de Gastos Públicos e MTEF; • Plano estratégico para financiamento melhorado produzido e publicado;

<p>5. Implementação do projeto eficiente e bem sucedida.</p>	<p>5.1. Apoio técnico especializado do projecto de pobreza-meio ambiente</p> <p>5.2. Apoio de gestão</p> <p>5.3. Monitoramento e Avaliação do Projecto</p> <p>5.4. Apoio a cooperação sul-sul, permitindo a troca de experiência</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ MICOA • MPD • UNDP Mozambique • UNEP 	<ul style="list-style-type: none"> • IPMA II implementado de acordo com o plano de trabalho; • Relatórios financeiros e de Progresso produzidos e aprovados pelo Comité Executivo; • Uma visita de intercambio realizada pelo IPMA II PIT e membros seleccionados do Grupo Técnico Ambiental
--	--	---	---

ANEXO 1: ESTRUTURA DE GESTÃO



[Handwritten signature]

**ANEXO 2:
TdR PARA O COORDENADOR NACIONAL DO PROJECTO**

Duração: 12 Meses (renováveis)

Data proposta para o início: Julho de 2008

Local de trabalho: Maputo, Moçambique

Agência de Implementação: MICOA

- Antecedentes

A maioria da população em Moçambique depende dos recursos naturais para a sua subsistência e rendimento. Como consequência, a segunda geração do PARPA de Moçambique, o Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta (PARPA II 2006-2009), reconhece que o alcance dos seus objectivos depende grandemente da gestão dos recursos naturais, bem como da relação entre o uso dos recursos naturais e benefícios dos pobres. O Meio Ambiente está, portanto, totalmente integrado no PARPA II como uma questão transversal, o que também mostra compromisso com os Objectivos do Desenvolvimento do Milénio e reflecte claramente o relacionamento entre o meio ambiente e a pobreza (ODM 1 e ODM 7).

A Iniciativa de Pobreza e Meio Ambiente de Moçambique tem por objectivo melhorar a contribuição da boa gestão ambiental na redução da pobreza, crescimento económico sustentável, e alcance dos Objectivos do Desenvolvimento do Milénio. A IPMA é liderada pelo Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental (MICOA) em colaboração com o Ministério da Planificação e Desenvolvimento (MPD), PNUD Moçambique e IPMA do PNUD-PNUMA.

A primeira fase da IPMA contribuiu para aumentar a consciência sobre a relação entre ambiente e pobreza nos seus planos de trabalho e para melhorar a capacidade dos planificadores (Governo, Sociedade Civil, Sector Privado e comunidades) e líderes locais na integração das questões ambientais nos seus planos de trabalho. O resultado esperado da IPMA II Moçambique é de continuar com este apoio e garantir, até onde for possível, que a integração do meio ambiente na planificação distrital e nacional, na política e nos processos orçamentais seja operacionalizada e, assim, apoiar a implementação do PARPA II.

- Perfil

A implementação da segunda fase do Projecto da Iniciativa da Pobreza e Meio Ambiente começa em Julho de 2008. MICOA, PNUMA e PNUD procuram um candidato nacional que possa assegurar que as actividades relacionadas com o projecto sejam implementadas de forma atempada de acordo com o Plano de Trabalho da IPMA II.

- Objectivo

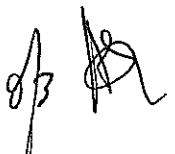
O Gestor do Projecto apoiará a implementação da segunda fase da IPMA em Moçambique assegurando a gestão diária do projecto em colaboração estreita com o Assessor Técnico Internacional.

- Deveres e Responsabilidades

Sob a supervisão total do Director de Planificação e Estudos do MICOA, e em colaboração com o Assessor Técnico Internacional, PNUD -PNUMA PEI, e PNUD Moçambique, o Gestor do Projecto realize as seguintes tarefas:

1) Gestão e implementação do projecto em colaboração com o Assessor Técnico Internacional

- Assegurar a implementação atempada das actividades prioritárias;



- Desenvolver os Termos de Referência para as consultorias necessárias;
- Apoiar na identificação de consultores e de outros intervenientes com quem trabalhar;
- Actuar como contraparte dos consultores ajudando-os no acesso à informação e nos contactos certos,
- Desempenhar o papel de liderança na coordenação dos subsídios que sejam apresentados pelos consultores internacionais e nacionais sobre a implementação do projecto, coordenação dos subsídios técnicos sobre os grandes eventos do projecto no desenvolvimento de parcerias com as partes relevantes, bem como na criação de redes de informação / conhecimento;
- Contribuir na preparação dos indicadores de pobreza e do meio ambiente, e indicadores do desenvolvimento sustentável para Moçambique;
- Dar subsídios técnicos para melhorar a integração das questões ambientais no sistema de planificação existente no país;
- Contribuir para o fortalecimento das unidades ambientais existentes e para o estabelecimento e capacitação de 8 unidades novas;
- Apoiar no desenvolvimento de estatísticas ambientais na sede do MICOA e em províncias e distritos seleccionados;
- Contribuir na preparação de documentos, informes e vários relatórios sobre o projecto;
- Apoiar na preparação de diferentes documentos técnicos de acordo com o plano de trabalho da IPMA II, por exemplo, facilitar a recolha e a análise dos estudos existentes e informação sobre a pobreza e meio ambiente;
- Coordenar a preparação de reuniões e seminários, incluindo a identificação de oradores, aluguer dos locais de realização dos eventos;
- Organizar e realizar reuniões regulares de prestação de informação;
- Apoiar o Assessor Técnico Internacional na preparação dos relatórios de progresso trimestrais e anuais;
- Desempenhar outras funções relacionadas com o projecto para as quais possa ser solicitado;
- Estar em contacto directo com os pontos focais de Pobreza e Meio Ambiente do PNUMA/PNUD para assegurar que o PNUMA e o PNUD sejam actualizados sobre o progresso do projecto e sobre os problemas enfrentados.

2) Principais ligações com os parceiros de cooperação e com a comunidade internacional da pobreza e meio ambiente em colaboração com o Assessor Técnico

- Facilitar as ligações entre IPMA em Moçambique e os programas de IPMA em outros países para identificar as oportunidades de aprendizagem de lições entre os países;
- Assegurar que IPMA em Moçambique participe nas actividades da IPMA do PNUD-PNUMA;
- Assegurar que a IPMA em Moçambique seja informado a partir das melhores práticas internacionais e identifique as oportunidades da Equipa da IPMA em Moçambique para participar nos fóruns internos sobre pobreza e meio ambiente;
- Representar o projecto da IPMA em Moçambique junto aos outros doadores no intuito de mobilizar fundos adicionais

3) Perfil e qualificações

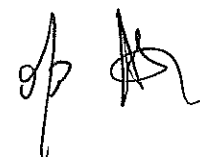
Precisa-se de um perito nacional com larga experiência em gestão ambiental em Moçambique.

- Grau universitário com especialização em meio ambiente e ou planificação.
- Mínimo de 10 anos de experiência de trabalho na área de gestão ambiental ou redução da pobreza.
- Conhecimento e experiência de trabalho em Moçambique relacionada com questões ambientais, por exemplo, PARPA II, Estratégia Nacional sobre o Desenvolvimento Sustentável, Plano Estratégico para o Meio Ambiente e Cenário Fiscal a Meio Termo para o Meio Ambiente.

- Habilidades de trabalho de uma equipa forte e vontade de viajar para as áreas rurais.
- Boa capacidade de comunicação interpessoal, verbal e habilidades de advocacia;
- Fortes habilidades de comunicação escrita e verbal em Português, preferencialmente também em Inglês.
- Conhecimento sobre computador e capacidade de utilizar o Word Processing e equipamento tecnológico de escritório.

4) Duração

O Gestor do Projecto estará baseado no MICOA, onde estará afecto por 12 meses (renováveis) a partir de Julho de 2008.



ANEXO 3: TDR DO ASSESSOR TÉCNICO INTERNACIONAL

Duração: 12 Meses (renováveis)

Data proposta para o início: Julho de 2008

Local de trabalho: Maputo, Moçambique

Agência de Implementação: Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental (MICOA)

- Antecedentes

A maioria da população em Moçambique depende dos recursos naturais para a sua subsistência e rendimento. Como consequência, a segunda geração do PARPA, o Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta (PARPA II 2006-2009), reconhece que o alcance dos seus objectivos depende grandemente da gestão dos recursos naturais, bem como do relacionamento entre o uso dos recursos naturais e dos benefícios para os pobres. O Meio Ambiente está, portanto, totalmente integrado no PARPA II como uma questão transversal, o que também mostra o compromisso com os Objectivos do Desenvolvimento do Milénio e reflecte claramente o relacionamento entre o meio ambiente e a pobreza (ODM 1 e ODM 7).

A Iniciativa sobre a Pobreza e o Meio Ambiente de Moçambique tem como objectivo melhorar a contribuição da boa gestão ambiental para a redução da pobreza, para o crescimento económico sustentável e alcance dos Objectivos do Desenvolvimento do Milénio. A IPMA é liderado pelo Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental (MICOA) em colaboração com o Ministério da Planificação e Desenvolvimento (MPD), PNUD Moçambique e PNUD-PNUMA PEI.

A primeira fase da IPMA contribuiu para o aumento da consciência sobre a relação meio ambiente – pobreza e para melhorar a capacidade dos planificadores (Governo, Sociedade Civil, Sector Privado e comunidades) e líderes locais de integrar as questões ambientais nos seus planos de trabalho. O resultado desejado da IPMA II de Moçambique é de continuar com este apoio e assegurar, até onde for possível, que a integração do meio ambiente na planificação nacional e distrital, na política e nos processos de orçamentação seja operacionalizada e, assim, apoiar a implementação do PARPA II.

- Perfil

A implementação da segunda fase da Iniciativa sobre o Meio Ambiente começará em Julho de 2008. MICOA (Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental), PNUMA e PNUD recrutarão um Assessor Técnico Internacional para orientar e prestar conselho técnico na implementação das actividades ambientais relacionadas com o PARPA II e na preparação dos documentos de apoio.

- Objectivo

Sob a supervisão total da Direcção de Planificação e de Estudos do MICOA, do PNUMA e do PNUD, o Assessor Técnico Internacional prestará apoio em termos de Assessoria e gestão a implementação da segunda fase da IPMA de Moçambique:

- Em estreita colaboração com o Gestor Nacional do Projecto, assegurar a gestão diária da Fase II do projecto da IPMA de Moçambique.
- Dará conselho técnico sobre a implementação das questões ambientais como uma questão transversal do processo PARPA II e as políticas relacionadas, estratégias e planos de desenvolvimento.
- Garantir a capacitação para o pessoal da contraparte nacional.
- Manter ligações estreitas com os projectos relevantes em cursos no MICOA e com os parceiros de financiamento, bem como continuar a mobilizar mais apoio financeiro.

- Assegurar que o projecto seja baseado nas lições aprendidas da comunidade sobre pobreza e meio ambiente e que a experiência sobre a IPMA em Moçambique seja partilhada com a comunidade de desenvolvimento.
- Colaborar e apoiar o trabalho sendo feito pelo GM e pelas organizações locais / internacionais, bem como pelos pesquisadores no âmbito das questões relacionadas com a pobreza e com o meio ambiente, olhando para diferentes aspectos da pobreza em Moçambique.
- Fazer a ligação com os Voluntários Internacionais das Nações Unidas no PNUD Moçambique e dar orientação sobre as questões técnicas relacionadas com a IPMA e a contribuição do PNUMA para Uma NU.

- **Deveres e Responsabilidades**

O Assessor trabalhará sob a supervisão total da Direcção de Planificação e Estudos do MICOA e estreita colaboração com o PNUD Moçambique e com o PNUMA¹.

O Assessor Técnico Internacional realizará as seguintes tarefas:

1) Gestão do projecto em colaboração com o Gestor Nacional do Projecto

Coordenar a implementação das actividades do projecto, por exemplo:

- a. Aconselhar ao MICOA e ao pessoal do projecto na identificação de questões emergentes e na melhoria do plano de trabalho.
 - b. Supervisionar as consultorias, a revisão e avaliar os produtos / serviços prestados pelas subcontratadas, pelos consultores e peritos da contraparte e notificar / aconselhar o MICOA, PNUMA/PNUD sobre a qualidade e as acções recomendadas para melhorar os resultados do projecto.
 - c. Liderar o desenvolvimento da revisão do Sector Ambiental e das Directrizes, incluindo listas de verificação indicando os passos práticos para a integração do meio ambiente nas políticas e estratégias (com base nas directrizes sobre a integração de questões ambientais em outros países e após o alcance dos resultados das avaliações planificadas e das revisões levadas a cabo por consultores em Moçambique);
 - d. Liderar o desenvolvimento de uma proposta para melhorar a integração dos indicadores do Meio Ambiente / ambiente & pobreza no sistema de Monitoria e Avaliação (M&A);
 - e. Liderar o desenvolvimento de diferentes programas de formação dando enfoque na criação de capacidade sobre meio ambiente, incluindo para o sector privado;
- Garantir que os requisitos de prestação de relatórios aos doadores sejam cumpridos e que os relatórios financeiros trimestrais e anuais sejam rigorosamente preparados e atempadamente apresentados;
 - Assegurar que a monitoria e a avaliação das actividades do projecto ocorram;
 - Produzir relatórios de progresso trimestrais e anuais para o MICOA, PNUMA e PNUD dando enfoque sobre o alcance dos resultados, aprendizagem de lições e documentação das melhores práticas para melhorar o desempenho do projecto.
 - Manter o MICOA/PNUMA/PNUD informados sobre qualquer desenvolvimento relacionado com a implementação do projecto da IPMA, bem como sobre as questões de pobreza e meio ambiente em Moçambique.
 - Comentar por escrito sobre os aspectos principais dos planos de trabalho trimestrais e anuais e sobre os orçamentos antes da sua aprovação pelo MICOA, PNUMA e PNUD.

2) Assessoria à implementação das actividades do projecto

¹ O Conselheiro será recrutado pelo PNUD Moçambique em nome do MICOA e do PNUMA. Todas as três agências têm papéis diferentes no projecto e o Conselheiro trabalhará em estreita colaboração com todos os três parceiros.

Prestar Assessoria técnica ao MICOA e ao GM sobre a experiência internacional na integração das questões sobre a pobreza e o meio ambiente na política nacional de desenvolvimento, na planificação e nos processos de orçamentação, incluindo:

- Aconselhar sobre os processos e mecanismos que possam facilitar e apoiar a integração das prioridades ambientais com enfoque na pobreza no Quadro Fiscal a Médio Prazo, e sobre outros processos de desenvolvimento;
- Dar subsídios técnicos para melhorar a integração de questões ambientais no sistema de planificação existente no país;
- Apoiar a integração de questões ambientais nos planos e programas das províncias e distritos pilotos seleccionados;
- Liderar o desenvolvimento de indicadores de pobreza e do meio ambiente para Moçambique;
- Contribuir para o fortalecimento das unidades ambientais existentes e para o estabelecimento e capacitação de 8 unidades novas;
- Orientar a identificação de indicadores apropriados ambientais e de pobreza que possam ser monitorizados aos níveis distrital, provincial e nacional. O Assessor colaborará com o trabalho sendo feito pelos parceiros locais e internacionais;
- Aconselhar na avaliação das lacunas de capacidade que existem no MICOA e no pessoal do projecto, integrar as lições as melhores práticas aprendidas durante as actividades de capacitação no projecto, e dar orientação na organização de tais actividades de capacitação através de propostas de desenvolvimento de capacidade tendentes a sustentar a integração de questões ambientais e de desenvolvimento;
- Quando solicitado, aconselhar e orientar a Direcção Nacional de Planificação do MICOA e ao MPD sobre questões relacionadas com o projecto e com o campo.

3) Manter ligações com os parceiros de cooperação e com a comunidade internacional ligada à pobreza e ao meio ambiente

- Facilitar as ligações entre a IPMA em Moçambique e os programas de IPMA noutros países para identificar oportunidades para a aprendizagem de lições entre países;
- Garantir que a IPMA em Moçambique participe nas actividades da Iniciativa Global sobre Pobreza e Meio Ambiente do PNUD-PNUMA;
- Garantir que a IPMA em Moçambique seja baseado em nas melhores práticas internacionais e que identifique oportunidades para a Equipa de Gestão da IPMA em Moçambique para participar em fóruns internos sobre pobreza e meio ambiente;
- Representar o projecto da IPMA em Moçambique junto de outros doadores com o fim de mobilizar fundos adicionais;
- Actuar como coordenador do programa para as actividades do PNUMA em Moçambique.
- Prestar apoio técnico às iniciativas conjuntas pobreza - meio ambiente no sistema das NU em Moçambique como um país piloto, quando necessário.

4) Perfil e qualificações

Precisa de um perito com larga experiência na integração de questões ambientais e com experiência na África Sub-Sahariana (idealmente na África Austral).

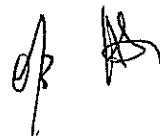
Essencial

- Pelo menos com grau de Mestrado em questões ambientais relacionados com o campo e com vasto conhecimento sobre questões ambientais e sobre aspectos de alívio da pobreza.
- Progressivamente responsável e com experiência em análise com enfoque na pobreza e na gestão de questões ambientais.

- Conhecimento e experiência de trabalho na África Austral.
- Antecedentes fortes na planificação e orçamentação desenvolvimento de indicadores ambientais e análise de dados.
- Fortes habilidades interpessoais com a capacidade de trabalhar sob pressão e criar e manter relações efectivas de trabalho com pessoas de diferentes antecedentes ou históricos nacionais e culturais.
- Fortes habilidades de equipa de trabalho e vontade de viajar para áreas rurais.
- Excelentes habilidades de comunicação com capacidade de expressar ideias claramente, tanto oralmente como por escrito.
- Fluente em Inglês falado e escrito e preferivelmente capacidade de falar Português ou quaisquer outras Línguas Latinas.
- Conhecimento sobre Computação e capacidade de usar o Word Processing e equipamento tecnológico de escritório.

5) Duração

O Assessor Técnico estará baseado no MICOA e a duração da sua afectação é de 12 meses (renováveis) a partir de Julho de 2008.

Two handwritten signatures in black ink, one on the left and one on the right, located in the bottom right corner of the page.

ANEXO 4: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Duração: 12 Meses (renováveis)

Data de início proposta: Julho de 2008

Posto de trabalho: Maputo, Moçambique

Agência Implementadora: MICOA

- Antecedentes

A maior parte da população em Moçambique depende dos recursos naturais para a sua subsistência e rendimento. Como segunda consequência, a segunda geração de Moçambique em termos de PRSP, o Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta (PARPA II 2006-2009), reconhece que o alcance dos seus objectivos depende consideravelmente da gestão dos recursos naturais, assim como das relações entre a utilização dos recursos naturais e os benefícios para os pobres. Portanto, o ambiente está totalmente integrado como questão transversal no PARPA II, que também demonstra o seu empenho nos Objectivos do Desenvolvimento do Milénio, reflectindo claramente nas relações entre o ambiente e a pobreza (ODM 1 e ODM 7).

A Iniciativa de Pobreza e Meio Ambiente em Moçambique tem o objectivo de enaltecer a contribuição de uma boa gestão de ambiente para a redução da pobreza, um crescimento económico sustentável e o alcance dos Objectivos do Desenvolvimento do Milénio. A IPMA está sob a tutela do Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental (MICOA) em colaboração com o Ministério da Planificação e Desenvolvimento (MPD), PNUD Moçambique e IPMA do PNUD-PNUMA.

A primeira fase da IPMA contribuiu para consciencializar sobre as ligações entre o ambiente e a pobreza e melhorar a capacidade dos planificadores (Governo, Sociedade Civil, Sector Privado e as comunidades) e líderes locais para integrar o meio ambiente nos seus planos de trabalho. O resultado esperado da IPMA II de Moçambique é continuar este apoio e assegurar ao máximo possível que a integração do ambiente no plano nacional e distrital, políticas e processos de orçamento seja operacionalizada e assim se apoie a implementação do PARPA II.

- Fundamentação do Posto

A implementação da segunda fase do projecto da Iniciativa de Pobreza e Ambiente inicia em Junho de 2008. MICOA, PNUMA e o PNUD estão à procura de um candidato nacional para assegurar que as actividades relacionadas com o projecto sejam realizadas a tempo e de acordo com o plano de trabalho da IPMA II.

- Propósito

O Assistente Administrativo e Financeiro do Projecto apoiará a implementação da segunda fase de IPMA Moçambique em estreita colaboração com o Gestor do Projecto e o Assessor Técnico Internacional.

- Deveres e Responsabilidades

Sob a supervisão geral do Director do Planificação e Estudos do MICOA e sob a supervisão directa do Gestor do Projecto (GP) e do Assessor Técnico Internacional (CTI), o Assistente Administrativo e Financeiro do Projecto realizará a seguinte tarefa:

- Preparar pedidos de pagamento/adiantamento para a implementação do projecto, em colaboração com o GP e o CTI;
- Apoiar os processos de recrutamento, pagamento e de relatórios dos consultórios a trabalharem no âmbito da IPMA II;
- Assegurar a gestão atempada e correcta e um informe sobre os fundos à Agência Implementadora/PNUD Moçambique e PNUMA;



- Providenciar aos parceiros e partes interessadas informação relacionada com o projecto;
- Assistir na produção e disseminação de material do projecto;
- Coordenar actas e relatórios das reuniões;
- Apoiar a planificação de orçamento e revisões;
- Liderar em termos de logísticas, na organização de workshops, formações, seminários, etc.
- Participar na gestão geral do projecto e observar a implementação das actividades e apoiar a realização atempada das actividades prioritárias;
- Assegurar os registos exactos das actividades do projecto e inventário de equipamento de apoio do projecto;
- Facilitar activamente a comunicação para e com os parceiros da IPMA.

Perfil e qualificações

Necessita-se de uma pessoa com conhecimento da administração central de Moçambique e desejável experiência das Nações Unidas.

Essencial

- Bacharelato em administração, contabilidade ou um sector semelhante;
- Experiência progressiva e responsável em administração de orçamento e relatório financeiro;
- Fortes habilidades inter-pessoais e habilidade de trabalhar sob pressão e estabelecer e manter relações de trabalho efectivas com pessoas de diferentes nacionalidades e culturas;
- Fortes habilidades nos trabalhos em equipa.
- Excelentes habilidades de comunicação com a habilidade de exprimir ideias de uma maneira clara, lógica e efectivamente, tanto oralmente como por escrito.
- Preferivelmente fluente em inglês falado e escrito.
- Habilidades em computadores MicroSoft Office e equipamento de tecnologia de escritório.

Duração

O Assistente Administrativo e Financeiro do Projecto será baseado no MICOA e a duração da sua missão é de 12 meses (renovável) começando em Julho de 2008.

ANEXO 5: REQUISITOS DE RELATÓRIOS DO PNUMA

1.0 - Monitoria do Projecto e Informe

1.1 - Relatórios Financeiros do Projecto

Em linha com os procedimentos de relatórios do PNUD, o PNUD-Moçambique submeterá o Relatório Conjunto (CDR) do Atlas como um documento anual de relatório financeiro ao PNUMA. Para facilitar a elaboração dos relatórios financeiros relacionadas com a contribuição financeira do PNUMA para o projecto, o PNUD entrará, aquando da assinatura do documento do projecto e AWP, o orçamento, segundo a tabela de orçamento abaixo (Anexo 6.1) relacionada com os códigos das contas das Atlas do PNUD aos códigos das contas do PNUMA IMIS. Todas as despesas relacionadas com os fundos do PNUMA devem ser feitas estreitamente alinhadas os códigos das contas listados.

Para que o PNUMA monitorize os gastos, o PNUD-Moçambique enviará o Balanço do Orçamento do Projecto (BOP) relacionado com os fundos do PNUMA numa base trimestral, a partir de 31 de Março, 30 de Junho, 30 de Setembro e 31 de Dezembro utilizando o novo formato da tabela de orçamento abaixo. O Balanço do Orçamento do Projecto (BOP) será despachado para PNUMA dentro de 15 dias a partir do fim do trimestre em referência.

O PNUD providenciará o PNUMA um Balanço do Orçamento do Projecto (BOP) a partir de 31 de Dezembro de cada ano e o Relatório Conjunto de Provisão (RCP) após o encerramento das contas anuais do PNUD aos 31 de Março de cada ano.

O PNUMA registará os gastos utilizando os códigos de contas de PNUMA-IMIS na tabela do formato do orçamento e conforme apresentado no Balanço do Orçamento do Projecto. Para os propósitos de relatório deste projecto particular, o Balanço trimestral do Orçamento do Projecto (BOP) será utilizado em vez dos relatórios dos gastos trimestrais necessários a serem submetidos ao PNUMA pelas Agências implementadoras dos projectos do PNUMA.

O PNUD-Moçambique providenciará quaisquer outros detalhes dos gastos contra os códigos das contas do PNUD-ATLAS account codes. Para facilitar mais análises de gastos para cada código de cada conta, o PNUD submeterá uma folha de cálculos de Excel (Detalhe de Gastos das Nações Unidas) com os dados disponíveis no sistema de ATLAS relacionado com a contribuição financeira do PNUMA ao projecto, juntamente com o Balanço do Orçamento do Projecto (BOP) a partir de 30 de Junho e 31 de Dezembro.

Um Balanço final do Orçamento do Projecto (BOP), reflectindo os gastos correntes finais sob o projecto, quando todas as obrigações tiverem sido liquidadas será enviado ao PNUMA no final do projecto.

1.2 - Relatórios de Progresso

Os relatórios trimestrais de progresso e os relatórios anuais de progresso em linha com o formato e as normas do PNUD e submetidos pelo Coordenador do Projecto da IPMA ao PNUD-Moçambique serão também submetidos ao PNUMA.

1.3 - Relatório Final

O Relatório Final, de acordo com o formato e normas do PNUD e submetidos pelo Coordenador do Projecto da IPMA ao PNUD-Moçambique será também submetido ao PNUMA.

1.4 - Relatórios Substanciais

- Onde houver uma provisão orçamental para publicação na contribuição do PNUMA para o orçamento

O PNUD-Moçambique assegurará a submissão ao PNUMA de cópias em esboço de quaisquer relatórios substanciais do projecto para o desbloqueamento prévio da sua publicação numa forma final. Os pontos de

vista do PNUMA sobre o(s) relatório(s) e quaisquer sugestões para emendas de palavras serão transmitidos rapidamente ao PNUD-Moçambique e também ao MICOA com uma indicação de qualquer negação ou reconhecimento que o PNUMA possa desejar ver aparecer na publicação.

Tanto a capa como a página de títulos de todos os relatórios substanciais terão o logotipo do PNUMA (se aparecerem como publicações) e o título "Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente", juntamente com o relatório de publicação dos parceiros de cooperação.

Os direitos de autor serão normalmente do PNUMA em publicações produzidas no quadro dum projecto do PNUMA e financiadas pelo PNUMA; a taxa dos direitos de autores pagável ao PNUMA será de 10%.

O PNUMA receberá 10 cópias gratuitas do trabalho publicado em cada uma das línguas acordadas para os propósitos de distribuição. Alternativamente, o PNUMA providenciará a sua própria lista de distribuição ao PNUD-Moçambique em casos em que o PNUD-Moçambique seja única ou parcialmente responsável pela distribuição.

- Onde houver uma provisão orçamental na contribuição do PNUMA

Em tempo oportuno, o PNUD-Moçambique obterá do MICOA e submeterá ao PNUMA três cópias em esboço de qualquer relatório(s) substancial de projecto e ao mesmo tempo, informará o PNUMA de quaisquer planos para a publicação de tal relatório(s). O PNUMA fará uma contribuição ao PNUD-Moçambique em termos do manuscrito, dando sugestões para mudanças e palavras (reconhecimento, negação, etc.) conforme desejaria ver aparecer nas páginas preliminares ou introdutórias.

O PNUMA considerará também a proposta de publicação do MICOA e fará comentários conforme aconselhável.

2.0 - Termos e Condições

2.1 - Equipamento Não Prescindível

O PNUD-Moçambique assistirá o MICOA a manter registos de equipamento não prescindível (artigos que custem \$1,500 ou mais, assim como artigos de atracção, tais como calculadores pequenos) comprados com os fundos do PNUMA e submeterá um inventário de todo o equipamento ao PNUMA uma vez por ano, indicando a descrição, número de série (se houver algum), data de compra, custo e condição presente de cada artigo anexados ao relatório de progresso submetido em 30 de Junho. Dentro de 60 dias após a conclusão do projecto, o PNUD-Moçambique submeterá ao PNUMA um inventário final de todos os equipamentos prescindíveis comprados no âmbito do projecto, indicando a descrição, número de série (se houver algum), data de compra, custo e condição presente, juntamente com a proposta do PNUD-Moçambique/MICOA para a venda do equipamento. O equipamento não prescindível comprado com os fundos do PNUMA para MICOA, permanecerá propriedade do PNUMA até que se autorize a venda pelo PNUMA, em consulta com o PNUD-Moçambique. O dinheiro da venda do equipamento (devidamente autorizada pelo PNUMA) será depositado na conta do PNUMA.

2.2 - Responsabilidade por despesas em excesso

O PNUD-Moçambique está autorizado a entrar em cometimentos ou incorrer gastos até o máximo de 20 por cento acima da quantia anual prevista no orçamento do projecto sob qualquer sub-linha de orçamento, desde que o custo total da contribuição anual do PNUMA não seja excedido. Tal pode ser feito sem uma autorização prévia, mas logo que a necessidade destes fundos adicionais for aparente, deve-se fazer imediatamente um pedido ao PNUMA para a revisão do orçamento. Os excessos de custos serão da responsabilidade do PNUD-Moçambique, a não ser que um orçamento revisto seja acordado com o PNUMA.

Qualquer excesso de custos (gastos em excesso da quantia orçamentada) numa sub-linha específica do orçamento excedendo os 20 por cento de flexibilidade acima deve ser pago pela organização que originalmente assumiu a responsabilidade de autorizar as despesas, a não ser que uma revisão tenha sido

acordada pelo PNUMA antes da autorização para cobri-la. As poupanças numa sub-linha de orçamento não devem ser aplicadas em excesso superiores a 20 por cento em outras sub-linhas, mesmo se o custo total para o PNUMA/ MICOA permaneça o mesmo, a não ser que tal seja especificamente autorizado pelo PNUMA aquando da apresentação do pedido. Em tal caso, o PNUMA emitirá uma revisão ao documento do projecto emendando o orçamento. O PNUD-Moçambique e MICOA podem tomar medidas razoáveis para minimizar o efeito de perdas de câmbio. Os gastos gerais do projecto, incluindo qualquer perda de câmbio não podem exceder a alocação do orçamento do projecto aprovado pelo PNUMA.

2.3 - Exigências de terceiros contra o PNUMA

O PNUD-Moçambique e/ou MICOA serão responsáveis por lidar com qualquer exigência apresentada por terceiros contra o PNUMA e o seu pessoal e indemnizará o PNUMA e o seu pessoal contra quaisquer exigências ou responsabilidades resultantes de tais operações levadas a cabo pelo PNUD-Moçambique/MICOA no quadro deste documento de projecto, excepto onde tais exigências ou responsabilidades ocorrerem como resultado de negligência ou comportamento deliberado do pessoal do PNUMA.

2.4 - Requisitos de Adiantamento de Numerário

Em linha com as disposições existentes entre o PNUMA e a Sede do PNUD, todos os anos será concedida autorização do PNUMA ao PNUD-Moçambique para o desembolso de fundos para as despesas do projecto, a serem incorridas pelo MICOA, de acordo com as actividades do projecto, o plano de trabalho e o orçamento anual.

2.5 – Recuperação de Custos Administrativos do PNUD

Uma recuperação de custos administrativos (GMS) de 5% do total de gastos será cobrada pelo PNUD-Moçambique.

2.6 - Fundos não gastos

Qualquer quantia de adiantamento de numerário não gasto e sem empenho pelo PNUD-Moçambique após a conclusão do projecto será reembolsada ao PNUMA dentro de um mês após a apresentação do relatório final de contas. No caso de demora de tal reembolso, o PNUD Moçambique será financeiramente responsável por qualquer movimento adverso nas taxas de câmbio.

ANEXO 6: ACTAS DA REUNIÃO DE LPAC

United Nations Development Programme



Lopa, Project Appraisal Committee (LPAC) Meeting

Minute of Meeting

Project Title: "Mozambique Poverty and Environment Initiative (PEI) Phase II"

Date: 06 February 2007, 9:00 a.m.

Venue: Ministry for Coordination of Environment Affairs (MICOA), Rua de Kassuande, 167

Agenda:

1. Presentation of the Project Document
2. Comments to the Project Document
3. Recommendations

Participants:

1. Government

Ms. Sónia Santos (MDP-DNP)
Ms. Teresa Magalhães Pinto (MICOA-DPE)
Mr. Erasmo Nhachungue (MICOA-DPE)
Mr. Tom Duraug (MICOA-DPE)
Mr. Carlos Cuco (MINEC-DOIC)

2. United Nations

Ms. Naomi Kitahara (UNDP)
Ms. Louise Sorensen (UNEP)
Mr. Augusto Correia (UNDP)
Mr. Pedro Simpson (UNDP)

1 Presentation of the Project Document

The meeting was chaired by Mr. Erasmo Nhachungue, National Director for Planning and Studies at the Ministry for Coordination of Environmental Affairs (MICOA), who opened the meeting by welcoming and presenting all the participants.

Ms. Louise Sorensen from UNEP followed with a brief overview of Poverty and Environment Initiative and a presentation of the Project Document for PEI II, its five outputs and design stages.

Ms. Sorensen highlighted the relevance of PEI phase II, the need to consolidate poverty and environment activities initiated in phase I, the support to the establishment of Environment Units within sector ministries, and mainstreaming of environmental and poverty concepts at the policy level. She mentioned the consultation process the formulation of PEI I had undergone along the design of this project document, and the importance of involving these stakeholders in its implementation. Ms. Sorensen Louise also highlighted the regional approach of PEI initiative that is simultaneously taking place in other African countries: Rwanda, Uganda, Kenya, Tanzania, Mali and Mauritania.

2 Comments to the Project Document

Ms. Naomi Kitahara: Opened discussion of the project document by requesting suggestion of comments.

Av. Kenneth Kaunda 921/93 P.O. Box 1595 - Maputo Mozambique - Telephone +258 (0) 1 481400
E-Mail: registry.nz@undp.org URL: www.undp.org.mz - Fax: +258 (0) 1 401621

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'of' followed by a stylized name or initials.



Mr. Erasmo Nhachungu: Confirmed that the project document is very much aligned with MICOA's strategic plan. It was briefed to MICOA's senior management, and has their endorsement.

Ms. Kitahara: Asked about MICOA's strategy on output 4 (financing of the environmental sector) to ensure the continuity in increasing the national funding towards environmental sustainability, so that necessary project related activities can continue after its second phase. She also mentioned that the project document was under translation into Portuguese.

Ms. Sorenson: Reinforced this question by saying that, budget allocations towards the environmental sector has increased in other countries, e.g. even by collection of green taxes, that is an option to be explored in the country.

Mr. Nhachungu: Answered that output 4 has four to five times more budget from MICOA, and the National Environment Fund than other institutions that sources funding. To the question asked by Ms. Kitahara if the PEI II staff could be expected to continue on GoM contracts he replied that that was very often difficult as project staff had gotten used to a much higher salary and therefore, rarely decided to stay within the ministry after end of project.

Ms. Santos: Brought to attention that in order to achieve sustainability, it's necessary to plan alternatives for communities to become self-sustainable. She mentioned that inclusion of the environmental component in planning processes throughout the various sectors, and in pilot projects is a tool to strengthen capacity, at all levels. She mentioned the need for increased budget allocations.

Ms. Kitahara: Referred that the UNDP-supported microfinance project is a good practice in the sense that project personnel initially funded by the UNDP project has been placed in the government payroll, and that it would be really good to continue to discuss and think about such options to ensure project sustainability and national ownership of the programme.

Mr. Correia: Commented on page 2, two last paragraphs on the need for clarification on NEX procedures to be abide by MICOA; on page 5, about project implementation time, and auditing of the project; on page 6, clarifying that quarterly reports should not be mixed up with project audits; and on page 10, highlighting the need to fill in the project results and resources framework matrix.

Ms. Sorenson: Agreed with Mr. Correia's comments and mentioned that the project funds allocated to demonstration projects could be managed by the Small Grant Programme Steering Committee. She suggested that the environmental reflection group be replaced to technical team.

Ms. Santos: Commented on the five outputs of the project document. She suggested that on page 2 of signature page, the subscribers names be crosschecked and rearranged.

Ms. Sorenson: Asked about timing and schedule of project team meetings; Referring to the reflection group commented by Mr. Erasmo of not using that particular wording in the Project Document since it is not an official setup, she asked him if the project steering committee should not have members from line ministries present; She also recommended that only one report format is used to report to all project partners.

Ms. Kitahara: Referred that it may not be necessary for the Steering Committee to meet three times a year, but less. As such, the Steering Committee can focus on overall, policy issues of the project, as opposed to details of project implementation.

Ms. Santos: Asked what is the difference between the steering committee and the environmental technical group.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'JF' followed by a stylized flourish.